



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAN. DE AR CONDICIONADO Nº117/2017

De acordo com procedimento licitatório modalidade Carta Convite Nº060/2017, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/939/16 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo nº1773/2017, 1694/2017, 1777/2017, 1768/2017.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **SOELI CAVALHEIRO DOS SANTOS RENNER**, inscrita no CNPJ nº 26.584.818/0001-92, com endereço a Rua Luiz Otaviano Araújo nº109, Centro Tavares RS, CEP 96.290-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato conforme, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de serviço especializado para higienização, colocação de gás em aparelhos de ar condicionado e instalações de aparelhos ar condicionados, conforme descrição abaixo relacionados por secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | R\$ UN | R\$ Total |
|------|------------|--|--------|-----------|
| 01 | 10 | Serviço de Higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados nas salas da EMEF profª Izabel Cristina Menegaro.Tipo Split, 1800 BTU. | 100,00 | 1.000,00 |
| 01 | 10 | Colocação de gás nos aparelhos de ar condicionado instalados nas salas da EMEF profª Izabel Cristina Menegaro.Tipo Split, 1800 BTU. | 180,00 | 1.800,00 |
| 02 | 03 | Serviço de Higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Piazito. Tipo Split, 1800 BTU. | 100,00 | 300,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

| | | | | |
|----|----|--|--------|--------|
| 02 | 03 | Colocação de gás nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Piaquito. Tipo Split, 1800 BTU. | 180,00 | 540,00 |
| 03 | 05 | Serviço de Higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Vó Angelina Menegatti Costa. Tipo Split, 1800 BTU. | 100,00 | 500,00 |
| 03 | 05 | Colocação de gás nos aparelhos de ar condicionado instalados na EMEI Vó Angelina Menegatti Costa. Tipo Split, 1800 BTU. | 180,00 | 900,00 |
| 04 | 04 | Serviço de Higienização nos aparelhos instalados na Secretaria de Educação, tipo split. | 100,00 | 400,00 |
| 04 | 04 | Colocação de gás nos aparelhos instalados na Secretaria de Educação, tipo split. | 150,00 | 600,00 |

SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | R\$ UN | R\$ Total |
|-----------|------------|--|--------|-----------|
| 01 | 06 | Serviço de Higienização de ar condicionado Split, no Prédio da Prefeitura Municipal. | 100,00 | 600,00 |
| 01 | 06 | Recarga de gás de ar condicionado Split, no Prédio da Prefeitura Municipal. | 150,00 | 900,00 |
| 02 | 05 | Serviço de Higienização de ar condicionado, modelo antigo (janela) | 80,00 | 400,00 |
| 02 | 05 | Recarga de gás de ar condicionado, modelo antigo (janela) | 130,00 | 650,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | R\$ UN | R\$ Total |
|------|------------|---|--------|-----------|
| 01 | 01 | Serviço de Instalação de ar condicionado 12000 btus, na sala de coordenação do CRAS-MATAV | 250,00 | 250,00 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO | R\$ UN | R\$ Total |
|------|------------|--|--------------|------------------|
| 01 | 03 | Serviço de instalação de ar condicionado. (2 no posto de Saúde e 1 no Pronto Atendimento) | 250,00 | 750,00 |
| 02 | 08 | Serviço de higienização de ar condicionados, instalados no pronto atendimento, de 9000 BTUS) | 100,00 | 800,00 |
| 02 | 08 | Recarga de gás de ar condicionados, instalados no pronto atendimento, de 9000 BTUS) | 150,00 | 1.200,00 |
| | | | TOTAL | 11.590,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pela prestação de serviço, objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** perceberá o valor de R\$ 11.590,00(Onze mil quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 28 de dezembro de 2017 em término 120 dias.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junto a Secretaria de Finanças, após a assinatura do contrato e entrega do objeto e realização serviço solicitado, mediante NF, de forma à vista após a emissão do empenho.

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Atividade: 2010 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE

Atividade: 2095 – FUNDEB – Manutenção Educação Infantil

Rubrica: 33.90.3917 – Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

10 – Sec. Municipal de Coordenação, Planejamento, Projetos e Meio Ambiente

Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. de Coordenação e Planejamento

Rubrica: 33.90.3917 – Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.

08 – Sec. Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania

Atividade: 2098 – Programa PAIF - CRAS

Rubrica: 33.90.3917 - Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.

06 – Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar

Atividade: 2031 – Assistência Médica População SIASUS UNIÃO

Rubrica: 33903917 - Manutenção e conservação máquinas e equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá aos Secretários Municipais responsáveis pelas respectivas pastas., não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei n.º8.666/93 e suas alterações, a qual terão aplicabilidade também onde o mesmo for omissivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de dezembro de 2017.

SOELI CAVALHEIRO DOS SANTOS RENNER
CONTRATADO

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Examinado e Aprovado
Guilherme Oliveira Costa
OAB/RS 87415

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar.

ELISANGELA RINALDI MARGHETI.
Sec. Mun. Ação Social, Habit. Trabalho, Cidadania.

TATIANE KEPPLER DOS SANTOS
Sec. Mun. Educação Cult. e Desporto

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento.
CPF nº039.129.710-48.

2- Léa de Oliveira Paiva.
CPF nº 206.905.680-53.